



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: [cmas@maua.sp.gov.br](mailto:cmas@maua.sp.gov.br)

### **RESOLUÇÃO CMAS N.º 141/2024**

***“Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS referente a emenda parlamentar federal destinada à OSC Associação Estrela Azul”***

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião extraordinária em 17 de abril de 2024:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Deliberar favoravelmente sobre a emenda parlamentar – MI028/2024 – Divisão Financeira e Orçamentária da Secretaria de Assistência Social de Mauá, que informa sobre a destinação de emenda parlamentar à **Associação Estrela Azul – CNPJ 50.136.076/0001-17**, considerando a programação destinada à transferência voluntária de recursos em 2024, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social:-

<b>EMENDA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>GND</b>	<b>VALOR</b>
202442580006	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G	3	R\$ 100.000,00 (duzentos mil reais)

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 27 de maio de 2024.

**GEISE KELLY DA FONSECA**  
Secretária

**Conselho Municipal de Assistência Social**